

**DECRETO nº 087, de 09 de maio de 2019.**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico e dou fe que nesta data, foi publicado no Placar de Prefeitura

Município  
EM 09 / 05 / 2019  
*[Assinatura]*

Secretário de Administração

*Dispõe sobre a alteração da composição do Comitê de Coordenação e Executivo para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB.*

**Gilson Gonçalves de Almeida**  
Secretário de Administração  
Dec. n.º 375/2011

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/GO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei, e;

**CONSIDERANDO** a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local; e

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, nos termos da Lei nº 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 8.629 de 30 de dezembro de 2015; da Lei nº 12.305 de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e de seu Decreto de Regulamentação nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010; da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos; bem como a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 que estabelece o Estatuto das Cidades.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica alterada o **Comitê de Coordenação e Comitê Executivo**, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

**Art. 2º.** O **Comitê de Coordenação** passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

I – Coordenador do comitê: Representante da Secretaria municipal da saúde: Leandro Lourenço Silva (Secretário da Saúde) e sua substituta: Ismênia Oliveira Martins (digitadora)

II - Representante da Secretaria da educação: Fernanda Christina Alves de Moraes; (Secretária da Educação) e sua substituta; Carmensilva Duarte Rodrigues Mendes (Professora).

III - Representante da Câmara municipal dos vereadores: Jader Alves da Silva (Vereador) e sua substituta; Isabel da Conceição Benta Vilela (Secretária Legislativa)

IV - Representante de entidade religiosa (Paróquia são Pedro): Adair Fonseca de Sousa (Secretario Conselho Administrativo) e seu substituto; Lindomar Moreira Vilela (Presidente do Conselho Administrativo).

V - Representante do Sindicato Rural de Arenópolis: Vanderlan Alves Menezes (Presidente do Sindicato).

VI- Representante da Associação Cultural de Arenópolis (Rádio Caiapó): Edvan Miranda da Silva

(Diretor Geral).

VII- Representante da Entidade Religiosa (Assembleia de Deus Mistério Madureira): Edilson Batista de Almeida (3º Vice – Pastor).

VIII - Representante do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica a ser definido pela Fundação Nacional de Saúde - NICT/Funasa Goiás.

**Art. 3º.** O **Comitê Executivo** passa a ser composto pelos seguintes integrantes:

I - Coordenador do comitê: Técnico indicado pelo município para a execução do PMSB: Jorge Célio Bueno Cruz (Fiscal Ambiental do Município/Técnico Em Meio Ambiente) e seu substituto: Técnico indicado pelo município para a execução do PMSB: Antônio Moraes da Silva (Agrimensor/Técnico em Agrimensura)

II – Técnico indicado pelo município para a execução do PMSB: Alan Ricardo Sousa Gomes (Professor da Rede Pública municipal de ensino/Pedagogo e Biólogo) e seu substituto; Wilqson Duarte Vilela (Gerente da Equipe de Controle das Endemias).

III – Alex Soares de Sousa (Engenheiro Civil prestador de serviços para a prefeitura) e sua substituta; Idalina Bueno da Cruz (Agente de Sistema/SANEAGO)

IV - Representante da SANEAGO S/A: João José Gomes Dias (Supervisor Regional da SANEAGO/Técnico Em Saneamento) e seu substituto: Jorjuilio Daniel Sousa Gonsalves (Gerente de distrito)

V – Representante da Secretaria de Assistência Social/CRAS- Centro de Referência da Assistência Social: Taynara Sardinha Santos (Assistente Social/Bacharel em serviço social) e sua substituta; Adaclecia Rodrigues de Souza (Diretora do CRAS)

VI - Representante da ESF (Estratégia Saúde da Família): Maria Fatima Sousa Vilela (ACS – Agente Comunitário de Saúde/Técnico Em Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal)

VII – Representante do conselho municipal da saúde: Maristela Costa Araújo (Conselheira e Enfermeira Chefe do Hospital Municipal/Graduada Em Enfermagem e Pós-Graduada Em Enfermagem do Trabalho).

VIII - Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, a ser definido pela Coordenação Geral do Projeto Sanear Cidades.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Arenópolis**, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (09/05/2019).

  
**OVACI VILELA FARIA**  
Prefeito Municipal